

Orientações são baseadas nas informações científicas disponíveis até o momento, podendo ser alteradas diante de novas evidências

A Agência publicou a [Nota Técnica NT 34/2022](#), que traz orientações para Centros de Reprodução Humana Assistida (CRHAs) sobre seleção e triagem de doadores de gametas e embriões, nacionais e estrangeiros, bem como cuidados aos pacientes que irão realizar os procedimentos de reprodução humana assistida frente às precauções necessárias em vista dos impactos da monkeypox no Brasil.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta sobre a ocorrência de surtos de monkeypox (infecção pelo vírus MPXV) em diversos países não endêmicos, incluindo o Brasil, tendo declarado uma Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional.

Destaca-se que nenhum caso de transmissão do vírus da monkeypox por meio de sangue, tecidos, células germinativas e embriões foi documentado até o momento. Apesar da informação limitada, existe potencial de que o vírus seja transmissível através de substâncias de origem humana, valendo um alerta de precaução neste momento, principalmente diante do fato de que a infecção por vírus do mesmo gênero da monkeypox (gênero Orthopoxvirus) está associada a risco aumentado de complicações maternas e perinatais, incluindo morte fetal, parto e aborto espontâneos.

Orientações a doadores

Assim, a Anvisa recomenda neste momento, como medida de precaução, que doadores que apresentem sintomas sugestivos da doença não doem gametas e embriões até que todas as lesões estejam totalmente curadas e por no mínimo 21 dias após o início dos sintomas. Doadores assintomáticos (que não apresentam nenhum sintoma) que tenham tido contato com casos (confirmados ou suspeitos), também não devem doar material biológico pelo período mínimo de 21 dias, a partir do último dia de exposição.

A [Nota Técnica](#) alerta aos médicos, aos responsáveis pelos CRHAs e aos pacientes que observem sinais ou sintomas sugestivos da doença, ou mesmo se os pacientes tiveram contato com pessoas ou animais doentes, para que possam realizar uma criteriosa avaliação de riscos e benefícios, considerando as possíveis complicações relacionadas à infecção pelo vírus MPXV durante a gravidez.

Reitera-se que a [Nota Técnica](#) traz orientações baseadas nas informações científicas disponíveis até o momento, podendo ser alterada diante de novas evidências. Medidas mais restritivas podem ser implementadas de acordo com o quadro epidemiológico local, bem como por determinação das autoridades de saúde locais, do Ministério da Saúde e da Anvisa.

Fonte: Anvisa, em 22.08.2022